



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

**PORTARIA Nº 019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre o funcionamento da  
Câmara Municipal de Araci e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento  
Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a suspensão das atividades administrativas presenciais da Câmara  
Municipal de Araci de **24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022** em virtude das  
comemorações de Natal e Ano Novo.

Parágrafo único – As atividades administrativas e o atendimento ao público serão  
retomados normalmente na segunda-feira, 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 23 de dezembro de 2021.

**VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci